



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
Rua Coronel João Gualberto, nº 330 – Centro – União da Vitória/PR  
Tel. 42-3903 3850

### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor **LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PRAÇA e LEILÃO dos bens penhorados nos processos a seguir relacionados, no **DIA 13/9/2017, às 13h**, na Sala do Júri do Fórum da Justiça Estadual, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, União da Vitória-PR, e através do *site* [www.fabiobarbosaleiloes.com.br](http://www.fabiobarbosaleiloes.com.br), de forma presencial e eletrônica, nomeando, para tanto, o Senhor FABIO GONÇALVES BARBOSA – JUCEPAR 12/042-L, Leiloeiro Oficial já compromissado perante este Juízo.

**1) PROCESSO Nº 0010172-24.2015.5.09.0026 (RTOOrd)**

**EXEQUENTE:** JAILSON SANTOS SOUZA

**EXECUTADA:** MADEBRAZ PORTAS DE MADEIRA LTDA - ME

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** **a)** Uma emendadeira de lâmina, marca Maclinea, sem placa de identificação, com regular estado de conservação e com várias áreas de oxidação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

**b)** uma bateadeira de cola, marca Indumec, com número de série 0983, ano 01/2005, bastante oxidada. **AVALIAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**ÔNUS:** Nada consta

**DEPOSITÁRIO:** Darci Smonolhak (CPF: 702.254.439-53) - Endereço: Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 103, Dona Mercedes, União da Vitória/PR.

**2) PROCESSO Nº 0001794-16.2014.5.09.0026 (RTSum)**

**EXEQUENTE:** SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIAO DA VITORIA

**EXECUTADA:** TEC PINE MADEIRAS EIRELI - EPP

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote de terreno urbano, sob o nº 380, da quadra nº 061, Cadastro Municipal 01.03.061.0380-001, com área total de 18.627,3456 m<sup>2</sup>, com 20,00 metros de frente para a Rua Projetada, fundos com a Rua Miguel Chastalo, medindo 174,75 metros, e, lado direito e esquerdo com Dissenha S/A, com as demais características constantes da matrícula nº 19.427 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória/PR.

**BENFEITORIAS:** O imóvel não possui mais as benfeitorias informadas na matrícula, conforme certidão do Oficial de Justiça constante nos autos.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 480.993,04 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

**ÔNUS:** Penhora nos autos nº 0008813-07.2013.8.16.0174, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória/PR (R-4); Penhora e Avaliação nos autos 00429-2015-026-09-00-5 em trâmite perante esta Vara do Trabalho (R-5); Arresto nos autos 0001663-04.2015.8.16.0174, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória/PR (R-6).

**DEPOSITÁRIO:** Fábio Gonçalves Barbosa (Leiloeiro Oficial) (CPF 036.503.789-30) - Endereço: Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC.

**3) PROCESSO Nº 0000768-12.2016.5.09.0026 (CartPrec)**

**EXEQUENTE:** SOELI DE MELO

**EXECUTADOS:** A R DA SILVA COMERCIAL - ME e ADILSON ROQUE DA SILVA

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Um veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano/modelo 2002/2002, placas KLW-2985, a gasolina, Renavam 0078.216134-0, chassi 93YBB0Y052J345223. O veículo se encontra com a frente e a lateral esquerda batidas, teto com amassados e sem condições de trafegar.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**ÔNUS:** Restrições por meio do convênio Renajud e débitos junto ao Detran/PR.

**DEPOSITÁRIO:** José Luiz Estácio (CPF: 861.469.399-00) - Endereço: Rua João Reolon, s/n, Paula Freitas/PR.

**4) PROCESSO Nº 0000613-72.2017.5.09.0026 (CartPrec)**

**EXEQUENTE:** FRANCISCO DE PAULA

**EXECUTADAS:** FORMAPLAN FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP e PINHOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 145 (cento e quarenta e cinco) chapas de compensado plastificado, medindo 2,44 X 1,22 X 18 mm, com colagem WBP.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 107,00 (cento e sete reais) cada chapa, totalizando R\$ 15.515,00 (quinze mil e quinhentos e quinze reais)

**ÔNUS:** Nada consta.

**DEPOSITÁRIO:** Roberto Cláudio Novak (CPF 925.531.179-49) - Endereço: Rua Braulina Pigatto, s/n, Bom Jesus, União da Vitória/PR.

**5) PROCESSO Nº 0001266-11.2016.5.09.0026 (CartPrec)**

**EXEQUENTE:** MILTON DEODORO DE BRITO

**EXECUTADA:** INDUSTRIAS NOVACKI S/A

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** a) 13,257 toneladas de papel SM kraft 38 gr/m², 0,72 x 0,80 m. **AVALIAÇÃO:** R\$ 35.494,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

b) 20,04311 toneladas de papel SM kraft 38gr/m², 0,56 x 0,80. **AVALIAÇÃO:** R\$ 57.294,11 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos)

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 92.788,61 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

**ÔNUS:** Nada consta.

**DEPOSITÁRIO:** Euzley Barbosa de Souza (CPF: 515.376.051-00) - Endereço: Rua Júlia Amazonas, 30, Porto União/SC.

Ficam cientes os interessados de que na Praça, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, e, no Leilão, pela melhor oferta. O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos dos art. 215 e seguintes do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta do interessado ao Juiz, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor do lance deferido pela autoridade judicial, e o restante (60%), a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem.

Caso o pagamento das parcelas convencionadas não seja efetuado nos prazos estabelecidos, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos realizados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual ou material, a critério da autoridade judicial competente. Nessa hipótese, o arrematante inadimplente deverá restituir os bens arrematados no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo de outras cominações.

Ficam também cientes os interessados de que, no caso de arrematação dos bens relacionados no presente edital, arcarão com as despesas de publicação deste edital, bem como com a comissão do Leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Nas hipóteses de acordo, remissão/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da realização da hasta pública, será devido pela executada ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) do valor em execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor.

O produto arrecadado com a venda do bem deverá ser depositado pelo Leiloeiro em conta judicial, à disposição deste Juízo, instituída na agência local da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram (uso, conservação e estado documental), em lotes unitários e/ou englobados. Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos.

O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências. Portanto, eventuais pendências incidentes sobre veículos, tais como taxas de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório, relativas ao período anterior à aquisição, poderão sub-rogar-se no preço pago, após a satisfação do crédito trabalhista, sendo vedada a exigência de tais valores diretamente do adquirente.

No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, o valor da comissão paga ao Leiloeiro será sempre ressarcida ao arrematante.

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

Os bens móveis removidos estarão disponíveis para vistoria dos interessados nos dois dias que antecedem a hasta pública, no período das 13h00min. às 15h00min., no depósito do Senhor Leiloeiro, sito na Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, ou no endereço de seus atuais depositários.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art. 903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo.

Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§3º do art. 903 do CPC).

Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição - código241).

E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado na Imprensa Local e afixado na sede desta Vara do Trabalho, no local de costume.

União da Vitória – PR, 08 de agosto de 2017.

**LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho